Dossiê da emenda Pix 202628740001

Plano de ação 09032026-092242 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA INES (PR)
Município / IBGE	Santa Inês / 4123600
População (IBGE)	1739
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Rateio pela Participação em Consórcio Público, para atender as metas constantes no plano plurianual da saúde do municipio de Santa Inês, estado do Paraná, devidamente pactuadas nos indicadores do programa Brasil 360. Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema -CISVAP - CNES 2774186 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP - CNES 4054059

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628740001 de Luiz Nishimori
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB004292

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 188.464,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversos departamentos do município de Santa Inês Pr

Análise: O objeto declarado da emenda trata de rateio em consórcio público de saúde, com metas de prevenção do câncer de mama e atenção a pacientes diabéticos. O documento encontrado é um registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversos departamentos municipais, sem menção a saúde, consórcio ou às metas citadas. O valor do documento (R$ 188.464,00) também difere do valor repassado (R$ 298.500,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso é um indício de descompasso, não uma irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/78092293000171/2026/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92242/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92242/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92242/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.